Fotos: Rafaelly Machado



Rapaz foi preso durante a tarde. Segundo delegado Marcelo *(no detalhe)*, residência foi identificada como local de armazenamento

BAIRRO SANTA VITÓRIA

Draco apreende pistola calibre 380 e prende jovem

Investigadores descobriram que armas estariam sendo guardadas em imóvel. Mandado foi cumprido na tarde de ontem

Cristiano Silva
cristiano@gazetadosul.com.br

Uma residência do Bairro Santa Vitória, em Santa Cruz do Sul, foi alvo de um mandado de busca e apreensão na tarde de ontem. O imóvel, na Rua Sananduva, havia sido identificado pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) nas últimas semanas como possível ponto de armazenamento de armas.

Os investigadores realizaram a coleta de provas ao longo dos últimos dias e representaram ao Poder Judiciário pelo mandado, cumprido nessa quinta-feira. "Obtivemos informações de que nesta residência poderiam estar sendo escondidas armas e logramos êxito em encontrar uma pistola calibre 380 com numeração raspada, dentro do sofá do quarto, e mais quatro cartuchos de calibre 38", comentou o delegado Marcelo Chiara Teixeira, que chefiou a investigação.

No local morava um jovem de 22 anos, que foi preso em flagrante por posse ilegal de arma de fogo. Ele já tem antecedentes por um roubo cometido em 2019. Após registro da prisão na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA), o rapaz foi conduzido ao Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

Seu nome não foi revelado pelas autoridades policiais. A arma passará por um exame do Instituto Geral de Perícias (IGP) para identificação de sua origem e se é produto de furto ou roubo. O celular do jovem também foi apreendido e será periciado após quebra do sigilo telefônico.

TRÂNSITO

Mulher fica ferida depois de acidente na RSC-471

Leandro Porto
leandroporto@rdgazeta.com.br

Uma mulher ficou ferida após uma saída de pista na RSC-471, em Rio Pardinho, Santa Cruz do Sul, no fim da manhã de ontem. Cinara Isabel da Silva, de 28 anos, conduzia uma Ford Ecosport emplacada no município. Segundo informações colhidas pela reportagem no local, a motorista seguia no sentido Santa Cruz-Sinimbu.

No quilômetro 101,5, por volta das 11 horas, um carro que seguia à frente dela, no mesmo sentido, teria manobrado sobre a pista para fazer uma conversão e cortado a frente da condutora da caminhonete. Ao tentar evitar a colisão, ela perdeu o controle e saiu da pista, batendo contra um muro de pedra à margem da rodovia e entrando em uma área de mata, onde ainda chocou-se contra algumas árvores.

A Ecosport acabou tombada de lado. A condutora foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e encaminhada para atendimento médico no Hospital Santa Cruz (HSC). Cinara estaria consciente quando foi resgatada. De acordo com informações da casa de saúde, o quadro dela é estável.

De acordo com testemunhas, o motorista do carro que teria causado o acidente chegou a parar, para verificar a situação da vítima. Contudo, fugiu do local em seguida.

O Comando Rodoviário da Brigada Militar e os agentes do policiamento urbano que atenderam a ocorrência trabalham para localizar esse outro envolvido. O trânsito naquele trecho não chegou a ser prejudicado.

Leandro Porto



A Ecosport acabou tombada de lado, contra uma das árvores que estavam próximas

NOTA DE REPÚDIO

CRBM se manifesta após comentários

O comandante do Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM) de Santa Cruz, Silvio da Silva, divulgou uma nota oficial de repúdio aos comentários feitos pela população nas redes sociais do **Portal Gaz**, sobre a prisão de um homem que tentou subornar os policiais. Boa parte das pessoas que opinaram sobre a situação insinuaram que, caso a quantia de dinheiro oferecida pelo infrator fosse maior, os agentes teriam aceitado. Confira a nota:

Considerando os comentários realizados por algumas pessoas nas postagens da imprensa de Santa Cruz, relacionados à prisão de indivíduo na quarta-feira, 05 de janeiro, por embriaguez e consequentemente corrupção ativa, tendo em vista o condutor ter oferecido certa quantia em dinheiro para que fosse liberado, alinho as seguintes considerações.

Em primeiro lugar, cabe salientar que a Brigada Militar é um instituição com 184 anos de existência que sempre trabalhou na proteção da comunidade gaúcha, inclusive, muitos policiais tombaram em serviço para defender a vida de outras pessoas. Ressalta-se que os homens e mulheres que integram a corporação são profissionais qualificados e conhecedores de suas missões, alicerçados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, além do fiel cumprimento dos preceitos éticos e morais.

Tais comentários acabaram maculando a imagem de uma corporação honrada e comprometida com a comunidade, a qual busca a manutenção da segurança pública e a proteção das pessoas. Cabe inferir que estes comentários realizados nas redes sociais estão tipificados no Código Penal Brasileiro, nos artigos 138 (calúnia), 139 (difamar alguém) e 140 (injuriar alguém).

Não obstante, o artigo 953 do Código Civil prevê expressamente que "a indenização por injúria, difamação ou calúnia consistirá na reparação do dano que delas resulte ao ofendido". Portanto, não há dúvida que os crimes contra a honra geram obrigação de indenizar a vítima em danos morais. Sendo assim, repudia-se estes comentários contra a honra dos policiais, os quais são profissionais honrados e não merecem ser atingidos por comentários desta natureza.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Presencial nº 184/21 – RP serviços de transporte terrestre coletivo urbano, interior, interurbano e interestadual. DATA: 20/01/2022. Recebimento dos envelopes: até as 08h30. Abertura: às 08h45.
- Edital disponível no site: www.santacruz.rs.gov.br. Inf.: (51) 2109-9243, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS:

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul-RS comunica, para efeito do art. 2º da Lei 9.452/1997, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:
- Operação Crédito BADESUL-Revitalização e Ampliação Calçadão da Floriano-Lei 7893/2018 (04/01/2022) ..... R$ 98.858,84
- Transferências Trabalho Social - Residencial Santo Antonio (04/01/2022) ..... R$ 6.225,00
- Transferências Trabalho Social - Loteamento Residencial Viver Bem (04/01/2022) ..... R$ 2.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL**, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia **25 DE JANEIRO DE 2022, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br., ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175. Secretaria de Finanças e Planejamento, em 06 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, RS, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo a Chamada Pública nº 01/2022, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11947/09 e Resolução FNDE. O prazo para a entrega dos envelopes será até as 14 horas do dia 31 de janeiro de 2022 no setor de licitações. O Edital contendo detalhes poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br. Vale do Sol, 06 de janeiro de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal